FEDERAÇÃO ORNITOLÓGICA PORTUGUESA CULTURAL E DESPORTIVA - FOP

Informação FOP número 117 de 14-09-2016

Substitui **Informação FOP número 116** em virtude de ter sido necessário corrigir algumas classes da secção (**I**) como pode ser constatado na nova lista das mesmas a serem colocadas na nossa pagina bem assim como enviada para os Clubes.

Secções e classes para as Exposições FOP em 2016

Caros Clubes Associados,

Serve a seguinte informação para vos remeter as secções e classes, atualizadas, para vigorar nas Exposições que se realizarão sob a égide da **FOP** no ano de 2016.

Os Clubes que organizam exposições temáticas e que pretendam uma abertura mais ampla das classes, devem de enviar ao CTJ/FOP o pedido de uma abertura de classes diferente da emanada por este órgão social da FOP.

Da mesma forma e nesse contexto, entende a Direção da FOP e a Direção do Colégio Técnico de Juízes - CTJ, que para haver uma coordenação atempada na atribuição de Juízes para as diversas Exposições e para o bom funcionamento das mesmas, e caso os Clubes e Associações filiados (as) na FOP pretendam convidar algum Júiz que não pertença ao Colégio Técnico de Juízes - CTJ para a realização dos julgamentos e classificações de qualquer concurso desportivo do âmbito da FOP, deverá comunicar e solicitar a respectiva homologação do mesmo.

Informa-se ainda a título de esclarecimento que a comparticipação das despesas com a diária e deslocações dos Juízes por parte da FOP, apenas se aplica aos Juízes do Colégio Técnico de Juízes - CTJ da FOP e ainda, desde que se cumpram os julgamentos com atribuição de pontuações. (Excluem-se os julgamentos por comparação ou outros métodos que não sejam os oficiais da OMJ/COM).

DELIBERAÇÕES TÉCNICAS DO COLÉGIO TÉCNICO DE JUÍZES - CTJ / FOP

A Direção da FOP informa que o seu Orgão Social Técnico – CTJ, decidiu após reunião em Assembleia Geral, aplicar para as Exposições Regionais dos Clubes, a seguinte medida:

 Os Juízes na avaliação das aves a concurso nas várias Exposições do âmbito da FOP, não necessitam de separar por um ponto as aves premiadas, ou seja, vão poder existir pontuações iguais para o primeiro, segundo ou terceiro classificados, traduzindo assim o real valor da ave e não uma pontuação inflacionada pelo facto de serem obrigados a separar por um ponto as aves premiadas.

Melhores cumprimentos. Pela Direção da FOP,

Luis Bandeira (Responsavel pela Área de Exposições FOP) <u>luis.bandeira@fop.com.p</u> <u>http://fop.com.pt</u> Paulo Fernandes (Presidente do Colégio Técnico de Juízes da FOP) ctj@fop.com.pt http://fop.com.pt